**PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**

**XXVIII Edição - 2020**

**APRESENTAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com a finalidade de estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, além de promover o surgimento de novos talentos, realizam em 2020, o Concurso **PRÊMIO MOUTONÉE DE POESIA**, em sua XXVIII edição, que visa selecionar poesias com temas livres.

O Concurso contempla as seguintes categorias:

1. Infantil, de 09 a 11 anos de idade
2. Infanto-juvenil I, de 12 a 14 anos de idade
3. Infanto-juvenil II, de 15 a 17 anos de idade
4. Adulto, a partir de 18 anos completos

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis junto da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Os resultados com os 100 (cem) poesias classificadas, em ordem aleatória, serão divulgados a partir do dia 30 de Setembro de 2020, no site da **PREFEITURA** **MUNICIPAL DE SALTO**: https://www.salto.sp.gov.br.

Além da premiação aos ganhadores, será publicado um livro com a coletânea das 100 (cem) melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXVIII Prêmio** **MoutonnÉe** **de** **Poesia**.

A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 28 de novembro de 2020, às 16h00, na Biblioteca Municipal Prof. Valderez A. B. Silva, na Praça Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto.

**REGULAMENTO**

1. **Da Inscrição:**

A inscrição do Concurso seiniciará em **02/03/2020 encerrando-se impreterivelmente em 31/07/2020 às 20h00**.

* 1. Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis;
	2. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis (para aqueles entre 12 a 17 anos), autorizam e fazem a cessão dos direitos autorais das poesias inscritas à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto** para publicar os textos em qualquer meio de divulgação, bem como, a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio.
	3. **Dados de identificação na inscrição**:

 Nome completo;

 Data de nascimento (dia/mês/ano);

 Telefones e e-mail;

 Endereço completo;

RG e CPF;

 Categoria do Concurso;

 Pseudônimo;

 Pequena biografia (máximo 10 linhas);

 Quantidade de obras com que irá participar: 01 (uma) ou 02 (duas);

 Nome do Responsável, se menor de 18 anos;

 Telefone e e-mail do responsável, se menor de 18 anos;

 Data de nascimento do responsável, se menor de 18 anos

 RG e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

* 1. Cada participante poderá inscrever-se com até **2 (dois) poemas**, de tema livre e que não tenham sido premiados anteriormente em qualquer outro concurso. Entretanto, apenas 01 (uma) obra de cada autor poderá ser classificada;
	2. As obras inscritas passarão a fazer parte do acervo da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**, o que fica previamente autorizado pelo autor com o ato da inscrição;
	3. Cada obra poderá ter até **1.000 (hum mil) caracteres com espaços**. Deverá estar digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “simples”.
	4. Cada poema concorrente deverá ser enviado em **4 (quatro) vias impressas em papel formato A4**. A identificação do poeta deve aparecer em apenas 1 (uma) das cópias de cada poema: nome completo, pseudônimo utilizado, endereço, data de nascimento, RG, CPF, telefone para contato e e-mail, se houver. A falta de dados completos implica em desclassificação.
	5. As inscrições poderão ser entregues até 30 de julho de 2020 (valendo a data do envio) na Biblioteca Pública Municipal de Salto **(Praça Paula Souza, 30 – Centro – Salto/SP – CEP 13320-009)**; ou via e-mail: **premiodepoesias@salto.sp.gov.br.**
1. **- Do julgamento, do resultado e da premiação:**
	1. As Poesias serão selecionadas por uma **COMISSÃO JULGADORA** nomeada pela **SECRETARIA DA CULTURA DE Salto**, que selecionará, além das 100 obras classificadas, as 3 (três) melhores poesias de cada Categoria, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;
	2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste REGULAMENTO e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de SALTO** qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais;
	3. São motivos para desclassificação da obra inscrita, além dos já indicados anteriormente:
2. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
3. O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;
4. Outras causas que, a critério da **COMISSÃO** **JULGADORA**, afrontarem os fins do presente Concurso e/ou a boa-fé.
	1. O resultado da apuração feita pela **COMISSÃO** **JULGADORA**, com a respectiva classificação dos 100 classificados, destacando-se os 10 (dez) primeiros colocados de cada Categoria, será conhecido no dia **30/09/2020**, através de divulgação no site da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto** e, por comunicado, aos 10 primeiros colocados selecionados, sem a ordem de classificação no Concurso, que será conhecida apenas na Cerimônia de Premiação;
	2. Os 10 primeiros melhores classificados, em cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:
		1. **CATEGORIA ADULTA**:

- 1º lugar: R$ 1.500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º lugar: R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 3º lugar: R$ 500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

* + 1. **CATEGORIA INFANTIL:**

- Os três primeiros colocados receberão Troféu, Certificado e exemplar do livro.

* + 1. **CATEGORIA INFANTO**-**JUVENIL I:**

- 1º lugar R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º lugar R$ 600,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 3º lugar R$ 400,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro.

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

 2.54 **CATEGORIA INFANTO**-**JUVENIL I:**

- 1º lugar R$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 2º lugar R$ 600,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;

- 3º lugar R$ 400,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro.

- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

* 1. **LIVRO** - Será publicado um livro com a coletânea das **100 (cem)** melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXV Prêmio** **MoutonnÉe** **de** **Poesia**. Todos os 10 (dez) primeiros classificados nas 3 (três) Categorias do Concurso ganharão 01 (hum) exemplar do livro publicado. Exemplares adicionais poderão ser adquiridos durante a Cerimônia de Premiação ou, após, através do site (site a definir).
1. **Da Comissão Julgadora:**
	1. A classificação das poesias inscritas nesse Concurso é de responsabilidade da **COMISSÃO JULGADORA, por membros que** serão escolhidos pela **SECRETARIA DA CULTURA**
	2. Os integrantes da **COMISSÃO JULGADORA** poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela **SECRETARIA DA CULTURA.**
	3. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este REGULAMENTO.
2. **Das disposições finais:**
	1. Deverão ser inscritos, no **mínimo, 100 (cem) obras,** independente de Categoria, para que o Concurso tenha prosseguimento, caso contrário será automaticamente cancelado e devidamente divulgado;
	2. O resultado final do Concurso será publicado no site da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto** e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais;
	3. A Cerimônia de Premiação acontecerá **no dia 28 de novembro de 2020, na Biblioteca Municipal de Salto Prof. Valderez A. B. Silva, às 16h00, Praça Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto**, com convite aberto a todos os poetas inscritos e interessados;
	4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da **SECRETARIA DA CULTURA**, em caráter final e irrecorrível;
	5. Este regulamento rege o **XXVIII Prêmio** **MoutonnÉe** **de** **Poesia**, edição de 2020, podendo sofrer alterações nas edições futuras.

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto**

**SECRETARIA DA CULTURA**